



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 080 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 573/2011
- Dispõe sobre o quadro de cargos e o Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Dilermando de Aguiar.

Jairo Leal da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2025, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera o parágrafo 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 573 de 1º de junho de 2011 que passará a vigorar com a seguinte redação:

§1º As atividades referidas nos incisos deste artigo serão validadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante entrega da documentação comprobatória pelo servidor, a ser protocolada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do cumprimento dos requisitos necessários para a mudança de classe, a fim de possibilitar a análise e validação, bem como o respectivo pagamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

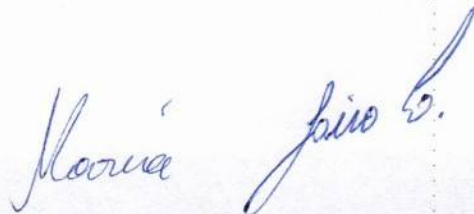
Sala das Comissões, aos 26 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver. Renato Fernandes de Mello

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.





CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com

Jairo Leal da Silva
Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra

Secretária